

**LISTA****20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CAU/BR****Local:** Videoconferência**Data:** 13 de julho de 2023**Horário:** 09h às 11h**Lista de Presença****13.07.2023**

NOME	SITUAÇÃO
Nilton de Lima Júnior Coordenador da CPP-CAU/BR	PRESENTE PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
Cristina Barreiros Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
Gilcinea Barbosa da Conceição Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
Rogério Markiewicz Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
Rubens Fernando Pereira de Camillo Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
Vania Stephan Marroni Burigo Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
Eduardo Fajardo Soares Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
Rodrigo da Silva André Analista Técnico	PRESENTE PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
Pedro Martins Silva Assistente Administrativo	PRESENTE PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
CONVIDADOS	
Karinne Santiago Arquiteta e Urbanista	PRESENTE PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
Sandra Marinho Consultora da Presidência do CAU/BR	PRESENTE PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
Alice da Silva Rodrigues Rosa Membro da CPUA-CAU/BR	PRESENTE PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
Camila Leal Membro da CPUA-CAU/BR	PRESENTE PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
José Afonso Botura Portocarrero Membro da CPUA-CAU/BR	PRESENTE PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
Josélia da Silva Alves Membro da CPUA-CAU/BR	PRESENTE PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
Giedre Ezer da Silva Maia	PRESENTE

Membro da CPOA-CAU/BR	PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
Ricardo Soares Mascarello Coordenador da CPOA-CAU/BR	PRESENTE PARTICIPAÇÃO VIRTUAL
Caroline Bertol Analista Técnica da CPOA-CAU/BR	PRESENTE PARTICIPAÇÃO VIRTUAL

O coordenador Nilton de Lima Júnior e o analista Rodrigo André ratificam a participação dos convidados acima e dão fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 19/07/2023, às 10:05, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO, Conselheiro(a) Federal**, em 19/07/2023, às 10:09, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO MARKIEWICZ, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 28/07/2023, às 15:51, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVA ANDRÉ, Analista Técnico**, em 02/08/2023, às 15:30, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES, Conselheiro(a) Federal**, em 03/08/2023, às 11:10, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA, Conselheiro(a) Federal**, em 04/08/2023, às 14:26, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 07/08/2023, às 12:09, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VANIA STEPHAN MARRONI BURIGO, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 21/09/2023, às 11:14, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **ED0E561B** e informando o identificador **0058036**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar - Bairro Asa Sul | CEP 70.390-025
Brasília/DF | Telefone: (61)3204-9500
servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000475/2023-46

0058036v2